CÂMARA MUNICIPAL DE ANDRADAS Fls. 22

OFÍCIO N°. 167 / 2021 / GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Andradas, 19 de abril de 2021.

À Sua Excelência a senhora
Margot Navarro Graziani Pioli
Prefeita Municipal

Assunto: Encaminha

A Câmara Municipal de Andradas encaminha, para conhecimento deste Executivo, matéria aprovada em Sessão Extraordinária realizada no dia 13 de abril de 2021, qual seja:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N°. 02/2020, que:

"Aprova as contas do Prefeito e da Mesa da Câmara Municipal, relativas ao exercício de 2015, constantes no Parecer Prévio - Processo n.º 987599 – ELETRÔNICO, do Colendo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais".

Informamos, ainda, que a referida matéria gerou o **DECRETO LEGISLATIVO N°. 285/2021**, anexo a este.

Atenciosamente,

Regis Basso Andrade
Presidente da Câmara Municipal de Andradas